



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ – CAU/PI
ASSUNTO	CONVOCAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHOS SOBRE ATHIS, DEFINIÇÃO DE CALENDÁRIO DE REUNIÕES E PROPOSITURA DE EDITAL DE APOIO INSTITUCIONAL, e outros

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA PROFISSIONAL E POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL DO CAU-PI – CPUA-CAU/PI.

COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA PROFISSIONAL E POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL DO CAU-PI – CPUA-CAU/PI no uso das competências que lhe confere a Lei 12.378/2010, e o Regimento Interno, e reunido na 1ª reunião ordinária em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 28 de março de 2019, após o assunto em epígrafe, e

Considerando O Regimento interno do CAU/PI e o Regulamento Geral do CAU, bem como em razão da decisão da 61ª reunião Plenário a respeito dos apoios institucionais do CAU/PI;

DELIBEROU:

1. Aprovar o calendário de reuniões mensais da Comissão, conforme planilha em anexo;
2. Aprovar que ficará a cargo do Conselheiro Coordenador, com apoio da assessoria jurídica, apresentação de minuta de edital de convocação de interessados para apoio institucional do CAU/PI referente a temas pertinente à movimentos culturais e urbanísticos;
3. Aprovar realização de convites à profissionais interessados para formação do grupo de trabalho do CAU/PI sobre ATHIS, para promover uma análise específica da lei e promover debates e fomento à atividade;
4. Aprovar que o convite descrito no item anterior será realizado mediante inscrição pela internet, entre as datas de 02 a 09 de abril de 2019;
5. Encaminhar ao Presidente carta de convocação a ser entregue mediante ofício às seguintes instituições, para compor reunião no CAU/PI com a finalidade de apresentar e propor parcerias de implementação do ATHIS no Estado do Piauí:
 - I – OAB/PI;
 - II – MPPI;
 - III – CREA;
 - IV – CRESS;
 - V – APPM;
 - VI – SEMPLAN-Teresina-PI;
 - VII – SEPLAN - Estado do Piauí;
 - VIII – Câmara de Vereadores de Teresina-PI
6. Aprovar a data de 02 de maio de 2019 para a realização da reunião de que trata o item anterior.



CAU/PI

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Piauí

7. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 03 (três) votos favoráveis, 00 (zero) ausência e 00 (zero) abstenção.

Teresina, 28 de março de 2019.

ANDERSON MOURÃO MOTA
COORDENADOR

RANIERI DE SOUSA PIEROTI
COORDENADOR-ADJUNTO

EDMO CAMPOS REIS BEZERRA FILGUEIRA
MEMBRO